



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Rua Domingos Simões Marques, 1345 - Centro - PABX/FAX (17) 3842-1232 - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP  
www.indiapora.sp.gov.br | pmindiapora@indiapora.sp.gov.br



## **LEI Nº 618/2013 – INDIAPORÃ, 28 DE AGOSTO DE 2.013.**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**26.782.0260.2018.000** Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 104: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

**TOTAL GERAL ..... R\$ 30.000,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer**

**27.813.0285.2045.0000** Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 267: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 30.000,00

**TOTAL GERAL ..... R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** - Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº. 312/2009 (PPA 2010/2013) e nº 535/2012 (LDO/2013) em conformidade com o presente crédito.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã – SP, 28 de agosto de 2.013.



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Rua Domingos Simões Marques, 1345 - Centro - PABX/FAX (17) 3842-1232 - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP  
[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [pmindiapora@indiapora.sp.gov.br](mailto:pmindiapora@indiapora.sp.gov.br)



**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**  
*Prefeita de Município de Indiaporã*

*Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura.*

**DENÍLSON LUIZ DE FREITAS**  
*Diretor de Departamento de Administração e Planejamento*

